



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

1. JUSTIFICATIVA

Aquisição de 250 squeezes personalizadas (garrafa plástica para água) de 500ml de plástico resistente, com detalhe relevo na parte superior e tampa de bico de plástico rosqueável.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando O Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

MAURO SERGIO MARTINI
Prefeito



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de 250 squeezes personalizadas (garrafa plástica para água) de 500ml de plástico resistente, com detalhe relevo na parte superior e tampa de bico de plástico rosqueável.

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado no prazo de 10 dias.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Até 5 dias após emissão da nota fiscal.

1.4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total Previsto
01	250	UND	Squeeze plástico 500ml (garrafinha de água)	6,90	1.725,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 nas seguintes rubricas:

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de proteção social básica

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.31.0153

Fonte: Convênios

Conta: 08.244.0043.1.066

Reduzido: 19

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2022

4. EXECUTOR



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Dallarosa Refletivos e Brindes Ltda.
CNPJ. 44.925.011/0001-58
Rua Pedro Luiz Zini, 55 - Jardim José Rupp
HERVAL D' OESTE – SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes serão provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

Os preços cobrados pelo objeto estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

Em virtude da Pandemia vê-se a necessidade de otimizar o tempo dos usuário no serviço de convivência e evitar aglomeração na hora dos mesmos tomarem água, fazendo assim que cada usuário carregue junto sua água.

A Secretaria pretende proceder a aquisição de squeezes com objetivo de entregar aos usuários dos serviços socioassistenciais (CRAS-SCFV), que participam regularmente de atividades coletivas desenvolvidas pelos serviços, bem como, a entrega para os participantes da 1ª Caminhada das Mulheres que acontecerá no dia 06/03/2022, promovida pelo COMDIM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher).

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, Este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO MOACIR DO NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social